



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0038 | Terça-feira, 14 de Junho de 2022 | Poder Legislativo

## ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2022

Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi instaurada a 17ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária de 2022, aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente fez a alteração do Segundo Secretário da Mesa Diretora: Sr. Naziano Carvalho de Azevedo. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números 22, 23 e 24/2022, calendário e Plano de Cargos e Salários, Poder Legislativo. Indicações números 100 e 106/2022, obras e serviços. Sr. Vereador Naziano Carvalho de Azevedo. Indicação número: 107/2022. Banco. Sr. Vereador Roberto Rimes Rosa. Moções números 39 e 42/2022. Aplausos. Srs. Vereadores Priscila de Moura Peixoto e Willians Santos Cândido. Moções números 40 e 41/2022. Pesar. Sr. Vereador Sílvio Murad de Onofre. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 024/2022, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 13 de junho de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**

PRESIDENTE

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

VICE-PRESIDENTE

**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**

1ª SECRETÁRIA

## ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2022

Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi instaurada a 12ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária do primeiro período de 2022, aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente alterou membros de Comissões Permanentes da Câmara. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei



número 18/2022, suprimentos. Poder Executivo. Emenda número 002/2022. LDO. Vereadores Srs. Orly Reginaldo da Silva Machado e Leandro Reis Huguenin. Indicação número 65/2022, iluminação. Sra. Vereadora Anacláudia dos Anjos Ribeiro. Indicação número 66/2022, cemitérios. Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho. Indicações números 67 e 74/2022. Reformas e sinalização. Sr. Vereador Willians Santos Cândido. Indicações números 68 e 71/2022, limpeza e roçada. Sr. Vereador Roberto Rimes Rosa. Indicações números 69 e 70/2022. Café e redutor. Sr. Vereador Naziano Carvalho de Azevedo. Indicações números: 72 e 73/2022. LDO e cooperação. Sr. Vereador Orly Reginaldo da Silva Machado. Pedido de Informação número 001/2022. Cargos e salários. Sra. Vereadora Anacláudia dos Anjos Ribeiro. Moções números 28 e 29/2022. Pesar. Sr. Vereador Sílvio Murad de Onofre. Moção número 30/2022. Aplausos. Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin. Ofício número 061/2022. Secretaria Municipal de Educação. O Sr. Vereador Willians Santos Cândido solicitou que conste em ata que o Poder Executivo interceda junto ao Governo do Estado para a construção de uma galeria na Estrada 144, no quebra-molas, próximo ao bar do Fabinho. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Pedido de informação, as Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Vereador Sílvio Murad de Onofre solicitou que conste em Ata que o Poder Executivo faça a roçagem e esgotamento na Rua Dalmo José Gonçalves, no Loteamento Silva Rodrigues. O Projeto de Lei lido nesta Sessão será encaminhado às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 09 de maio de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**

PRESIDENTE

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

VICE-PRESIDENTE

**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**

1ª SECRETÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0038 | Terça-feira, 14 de Junho de 2022 | Poder Legislativo

## PORTARIA Nº 23 DE 09 DE JUNHO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O VEREADOR Adriano Mello da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para declarar o ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, data em que não haverá expediente durante todo o dia na Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 09 de junho de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA  
PRESIDENTE

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
  - Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br](mailto:diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br).
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>

## PORTARIA Nº 24 DE 09 DE JUNHO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O VEREADOR Adriano Mello da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para **INSTITUIR O SISTEMA DE RODÍZIO** entre os funcionários da Câmara Municipal de Carmo e **dispensar** o registro do **ponto eletrônico**, durante os períodos de Recesso Legislativo, tal como previsto no artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carmo - RJ.

O funcionamento da Câmara Municipal será de 8h às 13h, em atenção ao disposto no artigo 11, parágrafo único, da Resolução n.º 787 de 13 de novembro de 2018.

A presente portaria terá efeito a contar do dia 1 de julho de 2022 até o dia 31 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 09 de junho de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA  
PRESIDENTE